

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 205, 24 de março de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde Interino

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2020	4
PORTARIA Nº 059, DE 18 DE MARÇO DE 2020.....	4
PORTARIA Nº 060, DE 18 DE MARÇO DE 2020.....	6
PORTARIA Nº 061, DE 19 DE MARÇO DE 2020.....	8
PORTARIA Nº 062, DE 19 DE MARÇO DE 2020.....	9
PORTARIA Nº 063, DE 19 DE MARÇO DE 2020.....	10
PORTARIA Nº 064, DE 20 DE MARÇO DE 2020.....	12
PORTARIA Nº 065, DE 20 DE MARÇO DE 2020.....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
PORTARIA Nº 80, DE 13 DE MARÇO DE 2020	14
PORTARIA Nº 81, DE 13 DE MARÇO DE 2020	14
PORTARIA Nº 82, DE 13 DE MARÇO DE 2020	14
PORTARIA Nº 83, DE 17 DE MARÇO DE 2020	15
PORTARIA Nº 84, DE 17 DE MARÇO DE 2020	15
PORTARIA Nº 85, DE 17 DE MARÇO DE 2020	16
PORTARIA Nº 86, DE 18 DE MARÇO DE 2020	16
PORTARIA Nº 87, DE 18 DE MARÇO DE 2020	16
PORTARIA Nº 88, DE 18 DE MARÇO DE 2020	17
PORTARIA Nº 89, DE 19 DE MARÇO DE 2020	17
PORTARIA Nº 90, DE 20 DE MARÇO DE 2020	18
PORTARIA Nº 91, DE 20 DE MARÇO DE 2020	18
PORTARIA Nº RETIFICAÇÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2020.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições constantes no Art. 50 e 51 do Regimento Interno da EBSEH e em consonância com a Portaria SEI nº 05/2020, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 738, de 09 de janeiro de 2020, e,

Considerando a Decisão – em tutela de urgência, do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Natal, que defere parcialmente sobre a execução do trabalho remoto para os colaboradores na condição de: imunossuprimido ou acometido por diabetes, hipertensão, pneumopatia ou cardiopatia grave,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o item 4.2 do ANEXO I - GUIA DE ORIENTAÇÕES GERAIS, da Resolução 003/2020, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 204, 20 de março de 2020, em virtude da Decisão – em tutela de urgência, do juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Natal, que ampara imunossuprimido ou acometido por diabetes, hipertensão, pneumopatia ou cardiopatia grave, que passa a vigorará com a seguinte redação: “ Aplica-se o trabalho remoto aos empregados público da EBSEH, nas áreas de enfermagem, médica e assistencial, desde que comprovada a enfermidade por meio de atestado médico.

Art 2º. Esta Resolução vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, podendo ser revista a qualquer tempo.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA Nº 059, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n ° 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019, e,

Considerando os termos da Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em CONTER/CRTRS nº 11, de 11 de novembro de 2011, regula e normatiza as atribuições do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas, resolve:

Art. 1º Designar Denise Miranda Teles, Tecnóloga em Radiologia, matrícula nº 2175488, Gutemberg Luiz Sales Claudino, matrícula SIAPE 2214371, Técnico em Radiologia e Mauricélio Américo Ferreira, matrícula SIAPE nº 11713641, Técnico em Radiologia, como supervisor das aplicações das técnicas radiológicas neste hospital.

Art. 2º Atribuir aos supervisores, em conformidade com as da CONTER/CRTRS, as seguintes atividades:

I - supervisionar e orientar o trabalho de Aplicação das Técnicas Radiológicas no local onde exerça a profissão de Técnico ou de Tecnólogo em Radiologia;

II - zelar pelo cumprimento das disposições constantes no código de ética profissional, devendo, no âmbito de sua atuação, levar ao conhecimento do Conselho Regional qualquer infração verificada;

III - conferir as escalas de serviço e de plantões dos profissionais para atendimento dos critérios técnicos e legais do setor que trabalha;

IV - informar a chefia imediata sobre quaisquer problemas existentes com equipamentos, fontes emissoras de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológicas relativos ao local de trabalho;

V - informar ao Supervisor de Radioproteção a ocorrência de qualquer fato que possa influir nos níveis de exposição à radiação ou risco de acidentes;

VI - efetuar o registro de defeitos em equipamentos, fontes de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica, bem como as chamadas e a realização de manutenção nas instalações;

VII - orientar e exigir a divulgação do resultado mensal da leitura dos dosímetros de uso individual, de forma que conste em local visível e acessível a todos os profissionais, avaliando os resultados de forma a requerer providências em caso de anormalidades;

VIII - supervisionar o estágio dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia e a frequência dos alunos dos cursos de formação de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia nos respectivos setores de atuação de acordo com a Resolução CONTER Nº 10/2011 que regulamenta o estágio;

IX - verificar as condições de uso dos equipamentos e acessórios de proteção radiológica.

Art. 3º A atividade técnica mencionada no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual e a função não será remunerada.

Art. 4º Revogar a Portaria de nº 271 de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 28 de setembro de 2018.

Art. 5º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA Nº 060, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Equipe de Fiscalização instituídas pela Portaria-SEI nº 024, de 24 de janeiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 34/2018, cujo objeto é a aquisição de Solução de Equipamento Médico Hospitalar: Angiográficos Digitais, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), no âmbito do Hospital Onofre Lopes (HUOL-UFRN), conforme as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 01.449.930/0006-02.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

Substituto	Josimar Corcino	2321601
------------	-----------------	---------

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073
Substituto	Davidson Rogério de Medeiros Florentino	1445612

III. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Márcio de Castro Fonseca	2159631
Substituto	Ludmila M. V. Azevedo Fernandes	2233775

IV. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Cirilo Galdino da Silva Neto	2226332
Substituto	Flaviany Alves C. De O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º Revogar a Portaria-SEI nº 024/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 6º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Equipe de Fiscalização instituídas pela Portaria-SEI nº 336 de 02 de outubro de 2018, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2017, o presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços práticos pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para atender as demandas do HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME CNPJ 07.797.967/0001-95.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS FARIAS	1968831
Substituto	ELIOMAR GONÇALVES DA COSTA	2169542

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	URUGUAI FREIRE DE MORAIS	2173415
Substituto	TÂNIA MARIA PEREIRA DE PAIVA	350297

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º Revogar a Portaria-SEI nº 336.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 19 de outubro de 2018.

Art. 6º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA Nº 062, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Paulo José de Medeiros, Médico, matrícula SIAPE 1171948, Ângela Gonçalves Costa, Médica, matrícula SIAPE: 1127200, Flávia Priscilla Pinheiro da Silva Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE: 2203877, Hênia Ramalho de Melo, Enfermeira, matrícula SIAPE 1361762; João Benévolo Xavier Neto, Médico, matrícula SIAPE 1215296; Maria da Conceição Nascimento da Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE 1425375; Maria da Cruz Feitosa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2175751; Maria José Pereira Vilar, Médica, matrícula SIAPE

2172036; Tatiana Maria Nóbrega Elias Cavalcante, Enfermeira, matrícula SIAPE 1425116, Arthur Antunius Dias Duarte, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE:3127214, Camila Danyelle Fernandes Dutra Pereira, Enfermeira, matrícula SIAPE: 2169120, Thiago Barbosa Maia, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE: 2233843, Geiner Cristian da Silveira Bezerra, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE: 2169174, , para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Documentação Clínica e Prontuários deste Hospital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 422– GS/HUOL, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA Nº 063, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os membros, com seus respectivos suplentes, para constituírem o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme especificações a saber:

Representantes da Superintendência – Rafael Wagner Alves de Amorim, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE 1673687 e Mabel de Araújo Figueiredo Dantas, Nutricionista, matrícula SIAPE 0347622.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde - Elio José Silveira da Silva Barreto, Médico, matrícula SIAPE 2212602 e Aldair de Sousa Paiva, Médico, matrícula SIAPE 1906147.

Representantes da Divisão Médica – Eudes Paiva de Godoy, matrícula SIAPE: 1117433 e Emerson Arcoverde, Médico, matrícula SIAPE: 1968582.

Representantes da Divisão de Enfermagem - Neuma Oliveira de Medeiros, Enfermeira, matrícula SIAPE 6349283 e Isabele Gouveia Muniz de Alencar, Enfermeira, matrícula SIAPE 1855502.

Representantes da Divisão de Gestão do Cuidado - Tatiana Maria Nóbrega Elias, Enfermeira, matrícula SIAPE 1425116 e Cintia Capistrano Teixeira Rocha - Enfermagem, matrícula SIAPE 1072843.

Representantes do Setor de Farmácia Hospitalar - Valdjane Saldanha, Farmacêutica, matrícula SIAPE 1516567 e Patrícia de Cássia Costa Fernandes Damasceno, Farmacêutica, matrícula SIAPE: 1445528.

Representantes do Setor de Vigilância em Saúde - Mabel Mendes Cavalcanti, Farmacêutica, matrícula SIAPE 1186634 e Carlos Alexandre de Souza Medeiros, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 2159159;

Representantes da Gerência Administrativa - Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, contadora, matrícula SIAPE 03493026 e João Carlos do Nascimento Almeida Filho, contador, matrícula SIAPE 1553714.

Representantes da Residência Médica – Geraldo Pinheiro da Silva Filho, Residente em Psiquiatria e Ícaro Godeiro de Oliveira Maranhão, Residente em Cirurgia do Aparelho Digestivo;

Representantes da Residência Multiprofissional – João de Deus de Araújo Filho, Residente em Atenção Psicossocial e Claudiane Galvão Fernandes, Residente em Atenção à Saúde da Criança;

Art. 2º Estabelecer que a coordenação do NSP será exercida pelo representante do Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Definir que o mandato dos membros do NSP terá a duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Instituir que o NSP tem por objetivo o assessoramento da Superintendência quanto ao estabelecimento de políticas e diretrizes de trabalho voltados à promoção de uma cultura de segurança do paciente, mediante o planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais no hospital.

Art. 5º Estabelecer que as competências do NSP definem-se no seu Regimento Interno.

Art. 6º Revogar a Portaria nº N° 140/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 111, 23 de junho de 2017.

Art. 7º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

PORTARIA Nº 064, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar Marcio de Castro Fonseca, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 2159631, Antônio Calmon de Araújo Marinho, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 2224243 e Adolfo Rebouças Soares, chefe da Unidade de Patrimônio, matrícula SIAPE: 1224219, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios de aquisição de bens componentes do Grupo de 5204 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, 5212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, 5224 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO e 5238 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Carlos Alexandre de Souza Medeiros, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, Matrícula SIAPE: 2159159, para substituir Mabel Mendes Cavalcanti, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde, Matrícula SIAPE: 1186634, no período de 17/03 a 15/05/2020, em virtude do afastamento para tratamento de própria saúde do titular.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 80, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar NATÁLIA CASTRO DE CARVALHO SCHACHNIK NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº2159644, Farmacêutica deste hospital, para substituir Cynthia Hatsue Kitayama Cabral, matrícula SIAPE nº 1492498, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica deste hospital, no período de 16/03/2020 a 25/03/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 81, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 41, de 14 de fevereiro de 2020, Boletim de Serviço nº 200, publicado em 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar LIZIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS, matrícula SIAPE nº 2148591, Assistente Administrativa, para substituir Maria Zilma de Oliveira, matrícula SIAPE nº 349896, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, no período de 13/04/2020 a 22/04/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 17, de 23 de janeiro de 2020, Boletim de Serviço nº 198, publicado em 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 33, de 11 de fevereiro de 2020, Boletim de Serviço nº 200, publicado em 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2020, Boletim de Serviço nº 200, publicado em 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 67, de 06 de março de 2020, Boletim de Serviço nº 201, publicado em 06 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 32, de 11 de fevereiro de 2020, Boletim de Serviço nº 200, publicado em 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 64, de 06 de março de 2020, Boletim de Serviço nº 201, publicado em 06 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 66, de 06 de março de 2020, Boletim de Serviço nº 201, publicado em 06 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar WILAMES RAMALHO DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2237694, Enfermeiro deste hospital, para substituir Maria da Conceição Araújo Batista, matrícula SIAPE nº 1432587, Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados deste hospital, no período de 11/03/2020 a 20/03/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2020.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 44, de 18 de fevereiro de 2020, Boletim de Serviço nº 200, publicado em 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº RETIFICAÇÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Na Portaria-SEI nº 61, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 06 de março de 2020,

Onde se lê:

Art. 1º Designar ÁLVARO PAIVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2159141, Assistente Administrativo deste hospital, para substituir Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE nº 1957570, Chefe da Unidade de Compras deste hospital, no período de 11/03/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias regulamentares da titular;

Leia-se:

Art. 1º Designar ÁLVARO PAIVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2159141, Assistente Administrativo deste hospital, para substituir Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE nº 1957570, Chefe da Unidade de Compras deste hospital, no período de 11/03/2020 a 17/03/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas